



CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMÓVEIS DE SANTA CATARINA – CRECI - 11

SELEÇÃO PÚBLICA 01/2010

JUSTIFICATIVA DE ANULAÇÃO E ALTERAÇÃO DE GABARITO PRELIMINAR

ATUALIDADES - Nível Superior

Questão 17

Parecer: ALTERADA PARA “C”.

Justificativa: erro material na transcrição do gabarito preliminar. A alternativa correta é a letra “C”. Com relação ao Projeto de Lei Ficha Limpa, é correto dizer que: “*Após as modificações da proposta inicial pelo Congresso, a Lei passa a afirmar a inelegibilidade do político condenado por órgão colegiado (em que há mais de um juiz). A proposta inicial previa a impossibilidade de candidatura dos políticos condenados já em primeira instância.*”

LEGISLAÇÃO - Nível Superior (Advogado e Contador)

Questão 27

Parecer: ALTERADA PARA “D”.

Justificativa: erro material na transcrição do gabarito preliminar. A alternativa correta é a letra “D”, pois “restituir ao cliente os papéis de que não mais necessita” não é item vedado ao profissional de acordo com a Resolução COFECI nº 326/92.

ADVOGADO - Conhecimentos Específicos

Questão 34

Parecer: ANULADA.

Justificativa: erro material na transcrição da questão, devendo ser anulada tendo em vista os artigos 3º e 4º do Código Civil.

FISCAL - Conhecimentos Específicos

Questão 22

Parecer: ANULADA.

Justificativa: erro material na transcrição da questão, devendo ser anulada visto que inexistente alternativa que responda corretamente o comando da questão.

Questão 35**Parecer:** ALTERADA PARA “B”.

Justificativa: erro material na transcrição do gabarito preliminar. A alternativa correta é a letra “B”, que diz: ” De acordo com o artigo 2º da Resolução COFECI 146, “a repressão das infrações à Lei nº 6.530, de 12 de maio de 1978, ao Decreto nº 81.871, de 29 de junho de 1978, pelo desatendimento às Resoluções baixadas pelo Conselho Federal de Corretores de Imóveis (COFECI), será efetivada através de processo disciplinar originado de *Auto de infração* ou de *Termo de Representação*, o qual assegurará *ampla defesa* e atenderá aos princípios da reconsideração de decisões e da *dualidade de instâncias*.”

GERÊNCIA DE RECURSOS E AVALIAÇÕES
INSTITUTO QUADRIX DE TECNOLOGIA E RESPONSABILIDADE SOCIAL





Conselho Regional dos Corretores de Imóveis de Santa Catarina – CRECI-11ª REGIÃO

RESULTADO DOS RECURSOS – GABARITO PRELIMINAR

CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	Nº QUESTÃO	RESULTADO
ALEXANDRE CARVALHO BRIGIDO	152.00146236/9	13	INDEFERIDO
		17	INDEFERIDO
		20	INDEFERIDO
		27	DEFERIDO
		28	INDEFERIDO
		34	DEFERIDO
		45	INDEFERIDO
DIRCEU JUNIOR FERRI	152.00168482/2	35	DEFERIDO
EDUARDO MANN DE SOUZA	152.00138991/6	17	INDEFERIDO
		22	DEFERIDO
		35	DEFERIDO
FERNANDA GONCALVES MACHADO	152.00170690/8	22	DEFERIDO
		35	DEFERIDO
FERNANDA LIMA LORUSSO	152.00170114/7	17	DEFERIDO
		22	DEFERIDO
		35	DEFERIDO
		48	INDEFERIDO
GABRIELA GUICHARD DE LIMA BECK	152.00147309/0	37	INDEFERIDO
GISELLE FERREIRA ANTUNES MACHADO	152.00172520/2	34	DEFERIDO
HELENA TONON BASCHIROTTI	152.00173348/9	22	DEFERIDO
		35	DEFERIDO
JOICE SOUZA DA SILVA ANDRADE	152.00172538/9	27	DEFERIDO
		30	INDEFERIDO
JULIANA DA COSTA SCHWEITZER DELDUQUE	152.00171137/0	17	DEFERIDO
		27	DEFERIDO
		28	INDEFERIDO
		41	INDEFERIDO
		47	INDEFERIDO
JULIANA DE FARIAS BAIROS	152.00156179/8	22	INDEFERIDO
		35	DEFERIDO
LOUISE TRIGO DA SILVA	152.00172514/2	27	DEFERIDO
		34	DEFERIDO
MAYLA REGINA RATHJE	152.00169062/7	17	INDEFERIDO
		34	DEFERIDO
PONCIANO DE ALMEIDA GREFF	152.00171472/4	17	INDEFERIDO
		19	INDEFERIDO
		22	DEFERIDO
		35	DEFERIDO
RENATO DE MIRANDA	152.00172322/6	22	DEFERIDO
		35	DEFERIDO
ROSANGELA DA SILVA	152.00171761/6	34	DEFERIDO

CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	Nº QUESTÃO	RESULTADO
TIANE JANOSKI	152.00171455/2	28	INDEFERIDO
		31	INDEFERIDO
		34	DEFERIDO
		35	INDEFERIDO

GERÊNCIA DE RECURSOS E AVALIAÇÕES

INSTITUTO QUADRIX DE TECNOLOGIA E RESPONSABILIDADE SOCIAL

